



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 56/2024

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Valeu Valeu através da Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 56/2024, que institui no Calendário Oficial da Cidade de Caçapava o Dia do Artista de Rua e dá outras providências.”

Entendo que a propositura é **legal** e **constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024.

Yan Lopes de Almeida
Membro e Relator(a)

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Vice-presidente

